



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15 de agosto de 1996).

RESOLUÇÃO Nº 110/CONSUN/2011.

Aprova a transferência de vagas do Curso de Física - licenciatura, do Campus de Joaçaba, para o Campus Aproximado de Capinzal.

O Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a transferência de 50 (cinquenta) vagas do curso de Física - licenciatura, do Campus de Joaçaba para o Campus Aproximado de Capinzal, por uma única entrada no primeiro semestre de 2012, nos termos do Parecer nº 108/Consun/2011, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 17 de agosto de 2011.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.